

Id:167C2F25059973F3



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

Justino José de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE - PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

INTERESSADA: CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE-PI

CNPJ: 35.127.398/0001-06

CONTRATADO: VITOR VALENTIM DE SOUSA RAMOS

CPF: 039.777.263-74

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Consultoria e assessoria jurídica nos processos judiciais junto a Comarca de Fronteiras do Piauí e

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11(onze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2022

Fundamentação legal: Art.25, II, combinado com art.13 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93

Motivação: Necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil

Informações: Câmara Municipal de Alegrete do Piauí - PI

Id:12525EBBECFB7761



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Locatária/Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.614.104/0001-59, com sede à Rua Sérgio Fialho, s/nº, Centro, Alagoinha do Piauí-PI, neste ato representado pelo seu Presidente e representante legal, o senhor SAMUEL ANTÔNIO DE SÁ, portador do RG nº 2.281.580 SSP-PI e CPF nº 004.619.373-10, brasileiro, solteiro, agricultor, vereador, residente e domiciliado na Rua Antônio Paturi, nº 574, Centro, Alagoinha do Piauí/PI.

Locador/Contratado: JOSÉ OSVALDO PEREIRA, portador do RG nº 1.277.690 SSP-PI e do CPF nº 748.851.033-04, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Localidade Cupiras, s/nº, Zona Rural de Alagoinha do Piauí-PI, proprietário do veículo TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, placa: QKN-4B65 MERCOSUL, tipo: ESPECIAL CAMINHONETE, ano/modelo: 2014/2014, cor: BRANCA, combustível: DIESEL, carroceria: ABERTA/CABINE DUPLA.

Pelo o presente instrumento particular, os acima qualificados, locatário e locador, convenionam e acordam entre si o presente contrato de locação mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem como objeto a locação do veículo acima caracterizado, que será utilizado para as necessárias viagens de interesse da locatária contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – A locatária contratante por sua vez, se compromete a pagar a importância de R\$ 17.545,00 (dezesete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) dividida em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.595,00 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) que serão pagas até o dia 10 do mês subsequente, através de depósito bancário feito em conta corrente da locadora contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, SEM O PAGAMENTO DE MULTA.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com motorista, combustíveis, peças e desgastes, assim como eventuais danos, serão por conta e de responsabilidade exclusiva da locatária.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão por conta dos recursos próprios da CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ – Banco do Brasil, Agência nº 1364-1, Conta Corrente nº 32.668-2, Titular: CAM.M.ALAG.PI.

CLÁUSULA SEXTA – Destarte, as partes declaram aceitar o presente pacto, sem nenhuma relutância, podendo ser alterada ou acrescentada qualquer das cláusulas e a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pio IX – PI para dirimir quaisquer questões do presente contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por se acharem as partes de pleno acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, consciente e espontaneamente, perante (02) duas testemunhas, em 03 (três) únicas vias, sem rasuras e sem espaços.

Alagoinha do Piauí-PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Samuel Antônio de Sá
Samuel Antônio de Sá
Presidente da Câmara Municipal
Locatário

José Osvaldo Pereira
José Osvaldo Pereira
Locador(a)

TESTEMUNHAS:

1º *Maria Aparecida de Souza Pereira* CPF: 222.372.988-66
2º *Maira Raquel de Sá* CPF: 065.158.793-00

Id:0F8BD3CB31E775EE



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAÚJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43



EDITAL Nº 01/2022

O presidente da câmara municipal de Santo Antônio dos Milagres -PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que diz o regimento interno no seu título VI, capítulo II seção I, do art.87.

RESOLVE

CONVOCAR SESSÃO ORDINÁRIA para início do ano legislativo para o dia 18-02-2022 (sexta-feira), as 19:50 hs, no plenário Francisco Machado da câmara municipal de Santo Antônio dos Milagres Piauí.

Câmara municipal de Santo Antônio dos Milagres Piauí, 16 de fevereiro de 2022.

Gaspar Gomes de Araújo

PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA

Dir. Executivo: Mara Luciana

Dir. Administrativo: Maria Soares

Chefe de Redação: Vanderlei Silva

Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173

Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450

Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700

Email: atendimento@dompi.com.br

Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO